



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



GABINETE DO REITOR

EDITAL N° 07/2022 UCS/PARFOR – ADITAMENTO N° 02

**Inscrições para o Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Licenciatura UCS /
PARFOR – 2022/4.**

O Reitor da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Edital CAPES n° 8/2022 e da Portaria n° 220/2021, resolve tornar público o Aditamento n° 02 ao Edital 07/2022, referente às inscrições para o processo seletivo de ingresso nos cursos de Licenciatura – UCS/PARFOR 2022/4, publicado em 26 de setembro de 2022, resolvendo:

I – PRORROGAR o prazo de inscrições no referido Processo Seletivo até o dia 10/10/2022 (às 23h59min – horário de Brasília).

II – RETIFICAR O CRONOGRAMA consoante do item 6 do Edital do Processo Seletivo, o qual passa a constar com as seguintes datas/ prazos:

6. Cronograma

Descrição	Período
Publicação do edital	26/9/2022
Período de inscrições	26/9/2022 a 10/10/2022
Avaliação Curricular (pelo coordenador institucional e pelo coordenador de cada curso ou outrem delegado por este)	5/10 a 13/10/2022
Resultado final da seleção	14/10/2022
Data prevista para início das atividades, qualquer alteração na data de início, os Cursistas serão previamente avisados.	março de 2023

CAMPUS-SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352, CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone: 3218.2100 – www.ucs.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



GABINETE DO REITOR

III – RETIFICAR o item 6. Divulgação dos Resultados que passa a ser item 7 com a seguinte redação:

7. Divulgação dos Resultados

7.1 O resultado final será publicado no dia 14 de outubro de 2022 no site da UCS e na página do PARFOR/UCS: <https://www.ucs.br/site/editais/#> e <https://www.ucs.br/site/parfor/>

IV – RETIFICAR o item 7. Disposições finais – renumerando-o, o qual passa a ser item 8 com seus respectivos subitens 8.1 a 8.6.

V – MANTER inalterados os demais itens do Edital, que não forem incompatíveis com a presente modificação.

Caxias do Sul, 06 de outubro de 2022.

Gelson Leonardo Rech
Reitor da Universidade de Caxias do Sul